



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 188/2024.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento para o Conselho de Escola da EMEF Leonel de Moura Brizola, localizado na Rua Todos os Santos, S/Nº, Bairro das Laranjeiras – Serra/ES. CEP: 29.173-700, inscrita no CNPJ sob nº 06.303.486/0001-13

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	4.4.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Leonel de Moura Brizola	R\$ 28.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento para o Conselho de Escola da EMEF Bicanga, localizado na Avenida Bicanga, S/Nº, Bicanga – Serra/ES. CEP: 29.164-817, inscrita no CNPJ sob nº 13.890.318/0001-37

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	4.4.50.00.00	Conselho de Escola EMEF Bicanga	R\$ 20.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para o IAV – Instituto Água Viva, localizado na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2096, Condomínio Complexo MontSerrat Sala 521-A, Colina de Laranjeiras – Serra/ES. CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.941.057/0006-32.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
13.02	08.244.0006.2.032	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	IAV – Instituto Água Viva	R\$ 200.000,00

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para o Instituto Vovô Chiquinho, localizado na Rua Florianópolis, 17, Central Carapina – Serra/ES. CEP: 29.161-549, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.749/0001-49.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
13.02	08.244.0006.2.032	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	Instituto Vovô Ciquinho	R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para investimento para a Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Sala – A, Portal de Jacaraípe – Serra/ES, inscrita no CNPJ: 27.174.093/0028-47.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Defesa Social					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
19.01	06.181.0010.2.060	1.500.0000.EPIO	4.4.90.00.00	Secretaria de Defesa Social	R\$ 152.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Boa Vista, localizada na Rua Antônio Gervásio, S/Nº, Boa Vista II – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Boa Vista	R\$ 10.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Central Carapina, localizada na Avenida Brasil, S/Nº, Central Carapina – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Central Carapina	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Jardim Carapina, localizada na Rua Castelo, S/Nº, Jardim Carapina – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Jardim Carapina	R\$ 10.000,00

Art. 10º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Jardim Tropical, localizada na Avenida Central, S/Nº, Jardim Tropical – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Jardim Tropical	R\$ 10.000,00

Art. 11º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde José de Anchieta, localizada na Rua Peroba do Campo, S/Nº, José de Anchieta – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS José de Anchieta	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 12º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Laranjeiras Velha, localizada na Avenida Coronel Manoel Nunes, S/Nº, Laranjeiras Velha – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Laranjeiras Velha	R\$ 10.000,00

Art. 13º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Nova Almeida, localizada na Avenida Colatinense, S/Nº, Serramar – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Nova Almeida	R\$ 10.000,00

Art. 14º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade Regional de Saúde Novo Horizonte, localizada na Avenida Brasil, S/Nº, Novo Horizonte – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	URS Novo Horizonte	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 15º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Planalto Serrano Bloco A, localizada na Avenida Antinópolis, S/Nº, Planalto Serrano Bloco A – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Planalto Serrano Bloco A	R\$ 10.000,00

Art. 16º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Planalto Serrano Bloco B, localizada na Avenida Brasília, S/Nº, Planalto Serrano Bloco B – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Planalto Serrano Bloco B	R\$ 10.000,00

Art. 17º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde São Diogo, localizada na Rua Joaquim Nabuco, S/Nº, São Diogo I – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS São Diogo	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 18º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade Regional de Saúde Feu Rosa, localizada na Rua Vitória Régia, S/Nº, Feu Rosa – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	URS Feu Rosa	R\$ 10.000,00

Art. 19º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade Regional de Saúde Jacaraípe, localizada na Avenida Minas Gerais, S/Nº, Das Laranjeiras – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	URS Jacaraípe	R\$ 10.000,00

Art. 20º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Vila Nova de Colares, localizada na Rua Rosa Ortolon Conti, S/Nº, Vila Nova de Colares – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Vila Nova de Colares	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR IGOR ELSON

Art. 21º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, para custeio para a Unidade de Atenção Primária a Saúde Vista da Serra, localizada na Rua Baixo Guandu, S/Nº, Vista da Serra I – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0001.2001	1.500.0000.EPIS	3.3.90.32.03	UAPS Vista da Serra	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Dezembro 2024.

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR – PL